



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2982/2014

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando documento eletrônico da Pró-reitoria de Ensino,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os cursos a seguir relacionados, com vigência a partir de 2015/1:

Câmpus Santana do Livramento:

- Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável – forma integrada;
- Curso Técnico em Cozinha (Binacional) – forma subsequente.

Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

- Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Câmpus Avançado Jaguarão:

- Curso Técnico em Edificações – forma integrada.

Câmpus Sapiranga:

- Curso Técnico em Informática – forma integrada.

Câmpus Gravataí:

- Curso Técnico em Informática para Internet – forma integrada.

Câmpus Charqueadas:

- Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação.

Câmpus Bagé:

- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Pelotas, 03 de outubro de 2014.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício